

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.807/2006

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, aprovou e eu, **Antonieta Assunção Nascimento Lima**, **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA em exercício**, sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial no valor de R\$ **1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para atender despesas com o pagamento da Construção do Estádio Municipal, conforme função programática abaixo:

27.812.0750.1.028 – Construção do Estádio Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	1.500.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.500.000,00

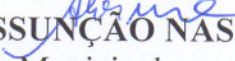
PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são previstos no parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme classificação programática abaixo discriminada:

15.451.0610.1.008 - Implantação e Recuperação do Cais de Arrimo

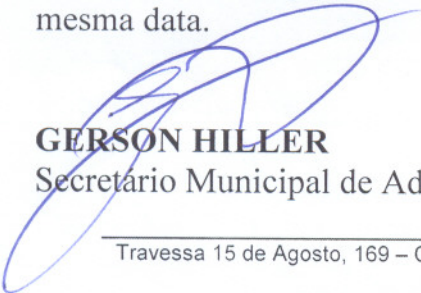
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	1.500.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.500.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, aos dezoito dias do mês de maio de 2006.


ANTONIETA ASSUNÇÃO NASCIMENTO LIMA
 Prefeita Municipal em exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.


GERSON HILLER
 Secretário Municipal de Administração.